

## APRESENTAÇÃO

**E**ste livro nasceu aos poucos, a partir de artigos que foram publicados em revistas de ciências sociais e *web sites* dedicados às práticas políticas ou à ciência política. Os artigos foram revisados e desenvolvidos com maior profundidade neste livro, procurando trabalhar dois temas que se entrecruzam: a configuração do que denomino de lulismo e sua emergência no mesmo instante em que os movimentos sociais surgidos nos anos 1980 (que grande parte da literatura especializada denominou de novos movimentos sociais) caminhava para sua institucionalização, alterando, na prática, o ideário anti-institucionalista que os caracterizava. Um capítulo inédito dedica-se à análise do que se publicou até então sobre o governo Lula.

Ambas as situações – o surgimento do lulismo e a mutação dos movimentos sociais brasileiros – nascem sob o mesmo signo e motivação. O esforço aqui contido é o da tentativa de mergulhar no mérito desta transformação política do Brasil, que cruzou ousadia e inovações, configurando uma página da história política de nosso país sem paralelo.

Entretanto, embora os dois fenômenos se cruzem, os percursos não foram exatamente os mesmos. Os movimentos sociais tiveram na década de 1990 um imenso desafio de construir uma nova institucionalidade pública que haviam conseguido lograr no processo constituinte de 1987. O que não era um esforço dos mais simples, já que os movimentos sociais dos anos 80 eram declaradamente refratários em relação a toda institucionalidade pública que consideravam viciada e

excludente. Contudo, muitos artigos da última Constituição Federal, a começar pelo art. 1º, seguido pelos 14 e 204, entre tantos, criaram o arcabouço jurídico que alguns cunharam de participacionismo ou cidadania ativa. Nasceram de articulações e iniciativas de lideranças sociais no interior do Congresso Nacional. A gestão participativa, em que o cidadão governa com o eleito, se insinuando nos escaninhos da burocracia pública, criando estruturas híbridas (governamentais e de sociedade civil), nasceu como novidade, desde o início. Superou uma leitura vigente em uma parte da esquerda brasileira (notadamente os trotskistas, muitos deles, fundadores do Partido dos Trabalhadores), que alimentava a expectativa da criação de um poder dual, originário da sociedade civil organizada, que conflitaria com o Estado burguês.

Mas o caminho consolidado na Constituição Federal de 1988 foi outro. Assim como a sucessão de outros institutos legais: o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Saúde, a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Cidade, para citar os mais conhecidos.

No percurso, as lideranças de muitos movimentos sociais (principalmente urbanos), alteraram sua prática e agenda política. Passaram a assumir parte das tarefas de formulação dos gestores. Começaram a compreender os caminhos e descaminhos da administração pública, tiveram que se formar tecnicamente. Nenhuma mudança se faz sem pesar sobre a história inicial de qualquer mobilização social. E o peso se fez sentir. A rua, principal cenário dos novos movimentos sociais dos anos 80, foi trocada pelas conferências e reuniões em gabinetes governamentais. Sinal de democracia. Porém, esta intimidade com a lógica pública não foi suficiente para alterar o verticalismo e fragmentação da burocracia estatal. Ao contrário, em alguns casos, a lógica dos movimentos sociais (assembleística, por natureza) digladiava com a lógica da burocracia pública (especializada e fragmentada, por natureza). Em outros casos, a lógica dos movimentos sociais foi se limitando ao discurso e jargão dos representantes da sociedade civil nesses fóruns e arenas de gestão pública. Algo que Claus Offe denominou de

estatalização, ou seja, a dependência das ações sociais e coletivas em relação à proteção, anuência ou controle do Estado.

O lulismo, contudo, forja-se a partir da vitória de Lula à Presidência da República. Já havia sinais de parte de seus elementos na mudança de paradigma dos programas de governo que Lula apresentou nos pleitos de 1994 e 1998. Esboçou-se com maior nitidez na primeira gestão de Lula, amparada inicialmente pela Carta ao Povo Brasileiro (2002) e pelo gerenciamento político sob a guarda do então ministro da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira. Mas foi na campanha de 2006 (que reelegeu Lula) e do primeiro ano da sua segunda gestão que o lulismo ganhou sua roupagem final. Constituiu-se num demiurgo da finalização da modernização do país iniciada por Getúlio Vargas. O que os gramscianos denominariam de “revolução passiva”, pelo alto, conservadora porque pautada pela hipertrofia do Estado, que administra a vida social, impregna todos os poros da sociedade brasileira e estabelece um pacto social pelo desenvolvimentismo caracterizado pela conciliação de interesses. Os operadores do lulismo cunharam este expediente de “desenvolvimentismo social”.

O fato relevante é que o lulismo gerou e se alimenta da emergência da nova classe média brasileira. Mais da metade dos 190 milhões de brasileiros é, hoje, classe média, sendo 49% classe C. Programas de transferência de renda associados ao aumento do valor do salário mínimo geraram este novo “milagre brasileiro”. E alimentaram o lulismo porque deram sentido ao estilo discursivo e ao projeto estatal-desenvolvimentista.

Lula fala para esta nova classe média, estes milhões de brasileiros que rompem com histórias familiares de exclusão do consumo de massas. Por este motivo, são brasileiros pragmáticos como o lulismo. Não são afetos a teorias ou ideologias. São descrentes da política. Seus vínculos sociais são comunitários, muitas vezes familiares, o que dá vida ao conceito de “ideologia da intimidade” elaborado nos anos 1970 por Richard Sennett.

Lulismo e movimentos sociais se encontram no mesmo novo ciclo estatal-desenvolvimentista do Brasil. Certamente, a provisoriiedade da política nacional não garante que este ciclo seja sustentável ou se desdobre nas próximas décadas. No entanto, o lulismo, apenas pelos fenômenos descritos acima (a ruptura com gerações de famílias pobres, a emergência de uma nova classe média, a institucionalização dos movimentos sociais), já se impõe como um paradigma de gerenciamento estatal e governabilidade. Governabilidade sustentada por uma coalizão presidencialista sem igual na história recente. A instabilidade – econômica e política – que marcou governos democráticos após o fim do regime militar parece distante com a emergência desta nova lógica política.

Daí o interesse sociológico. O lulismo é um fenômeno ímpar da política brasileira.

A marca deste fenômeno é a conclusão da modernização conservadora<sup>1</sup> iniciada por Getúlio Vargas. O conceito de modernização conservadora foi desenvolvido por Barrington Moore Jr. e causa, até hoje, grande controvérsia sobre sua aplicabilidade ao Brasil. Moore definiu-o como uma peculiar transição à modernização de países onde não teria ocorrido ruptura com estruturas sociais tradicionais. Néstor Canclini produziria um paralelo com a modernização latino-americana que caracteriza como hibridismo cultural. No caso alemão, analisado em profundidade por Moore, o autor destacou o papel dos Junkers que mantiveram controle em todo processo de modernização de seu país. Reinhard Bendix acrescentou que a Alemanha se forjou como nação a partir da organização militar, na defesa de seu território contra a ambição de países vizinhos, o que aproxima em muito da noção de “via prussiana” desenvolvida por Lênin.

Tal conceito foi aplicado, no Brasil, por Reis (1982) e Vianna (1976) para analisar a persistência do controle das oligarquias rurais e regionais na República Velha e no período pós-30.

Segundo José Maurício Domingues (2004:188), as características principais da modernização conservadora seriam:

- 1) Recusa a mudanças fundamentais na propriedade da terra;
- 2) Formação de burguesia local relutante e avessa aos processos de democratização a um compromisso;
- 3) Ampliação das fronteiras agrícolas com subordinação das massas rurais;
- 4) Controle sobre representação sindical a partir da estruturação de corporativismo de tipo estatal.

A literatura especializada sugere a modernização conservadora como mudanças sem ruptura com padrão de desigualdade, ou seja, sem emergência de sujeitos autônomos, portadores de direitos, configurando uma cidadania, na melhor das hipóteses, inacabada.

Recentemente, Luiz Werneck Vianna retomou o conceito para caracterizar o governo Lula, sugerindo que estaria completando a obra iniciada por Getúlio Vargas. O questionamento de vários historiadores, como Ângela Maria de Castro Gomes,<sup>2</sup> sobre a aplicabilidade deste conceito é que:

O passado e as tradições comuns de um grupo social se materializam em instituições, em valores, em comportamentos. Justamente por isso, esse passado faz parte do presente, faz parte das formas de se lidar com o presente e de se projetar o futuro. Isso não significa que há uma continuação simplista, uma permanência em linha direta entre passado e presente. O que há são formas de se transformar que precisam sempre dialogar com o que existe em termos materiais e de crenças; é muito mais isso que ocorre na história e na história do Brasil. Então, essa ideia de que é possível fazer transformações, modernizações sem vínculos com o passado, sem conservar sempre alguns aspectos, é insustentável teórica e empiricamente. Muitos estudos mostram que não se pode romper diretamente com tudo. Por isso, esse conceito de modernização conservadora não é ruim, mas também não traduz um processo incomum, não é algo que ocorre só no Brasil (visto muitas vezes como indicando uma

insuficiência/falta), muito ao contrário. A historiografia dos anos 90 e da primeira década do século XXI entende que processos de modernização são quase sempre “conservadores”. Mesmo aqueles que não são considerados classicamente “conservadores”, não são tão radicais assim e também dialogam com o “passado”. Até a França revolucionária prestou seus tributos à força das tradições do Antigo Regime. Então, devemos olhar esse conceito, entendendo o momento em que ele foi conformado, suas grandes contribuições e também sua trajetória, em função das mudanças da historiografia das últimas décadas.

Contudo, não se trata de uma transposição, mas de uma tipologia, algo que distingue as tradições de historiadores e sociólogos. Os tipos ideais, tal como sugeriu Weber, são recursos analíticos e não descritivos, justamente porque não são encontrados em estado puro, criando mesclas em situações históricas determinadas.

Por este veio analítico, faz-se necessário detalhar a peculiaridade do lulismo enquanto processo de conclusão da modernização conservadora brasileira. Citando Chico de Oliveira e Werneck Vianna, pesquisadores do Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores (Cepat) com sede em Curitiba, PR, sugeriram no início de 2009:

Vargas alterou o modelo, Collor também, mas não Lula. Lula optou pela continuidade do modelo anterior com algumas variações. Trata-se daquilo que muitas vezes denominamos de modelo do Pós-Consenso de Washington, ou seja, a possibilidade de se juntar o social com a ortodoxia econômica. Uma das evidências da não ruptura é o entusiasmo de Luiz Carlos Mendonça de Barros – ex-ministro das Comunicações e ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no governo Fernando Henrique Cardoso –, com as potencialidades do país na crise. Segundo ele, o Brasil “se descolou” da maioria dos demais mercados emergentes e já aparece aos olhos do mercado internacional como alternativa de investimento e como um país que será bem menos afetado do que

a média dos seus pares. [...] O governo Lula tem sido isso. Por um lado, a aplicação dos fundamentos da disciplina fiscal e monetária e, por outro, políticas sociais de caráter compensatório. Lula oscila entre o resgate do social e do Estado, e os interesses do mercado. Não foi colocada em marcha nenhuma grande reforma estrutural na sociedade brasileira, embora se reconheça a adoção de políticas na direção da correção das distorções das desigualdades sociais: aumento permanente do salário mínimo, a ampliação da oferta de crédito, os programas de mitigamento da miséria, como o Bolsa Família, e de inclusão, como o Pró-Uni. O governo Lula não tem um projeto de nação. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um programa e não um projeto. Nesse sentido pode-se afirmar que já houve projetos bem mais ousados, como o plano de metas do período JK, e até mesmo o Plano de Desenvolvimento Nacional (PND), de Geisel. A retomada de um possível nacional-desenvolvimentismo, que muitos atribuem ao governo Lula, é distinto do praticado na Era Vargas. No período varguista, os investimentos realizados pelo Estado constituíram a formação de um capital produtivo sob controle do próprio Estado. [...] Agora, no governo Lula, o Estado presta-se antes de tudo ao fortalecimento do capital privado. O papel do Estado – com o programa do PAC – é o de, sobretudo, responder às demandas de infraestrutura, de energia e logística para atender aos interesses do capital privado nacional e transnacional.<sup>3</sup>

Werneck sugere que Lula, assim como Getúlio Vargas, adota como pedra de toque a conciliação de interesses.

Há, portanto, peculiaridades do lulismo em relação ao conceito original de modernização conservadora. Principalmente porque a questão agrária parece muito mais distante da pauta nacional que em grande parte do século XX. E esta não é uma distinção menor.

Com efeito, a modernização conservadora iniciada por Getúlio Vargas gerou um aparato estatal de tutela da sociedade civil e das relações entre classes sociais. Criou, deliberadamente, um jogo de espelhos entre

sua imagem pública e a do próprio Estado Providência que arquitetou. E desconsiderou todo sistema de representação autônomo ao Estado-Executivo. Desconsiderou as bases constitucionais com o Estado Novo. Manipulou o sistema partidário. Criou o sindicalismo de Estado. Dirigiu e orientou o desenvolvimento da indústria nacional. Muitos autores, como Edgard De Decca e Sérgio Silva, sugerem que não houve propriamente uma ruptura entre o capital agrário, comercial e industrial a partir de 1930. Tratava-se de conciliação para a modernização, algo já tentado por Rui Barbosa no desastre do encilhamento. Num esforço de síntese, Vargas teria assumido uma postura próxima do bonapartismo, criando um projeto hegemônico de modernização que articulava interesses de frações do empresariado urbano e oligarquias rurais a partir de uma poderosa máquina burocrática pública federal, sedimentada na normatização das relações de trabalho. Quando possível, procurou convencer. Quando se tornou mais difícil cimentar interesses conflitantes, não teve dúvidas em lançar mão da força. Mas mesmo assim, nunca se descurou da tentativa de construção de um discurso hegemônico, conferindo grande importância às narrativas midiáticas de sua época.

O lulismo se aproxima, mas não opera sobre a mesma lógica. Parece desconsiderar – ou tratar marginalmente – os resquícios de um mundo rural não vinculado diretamente ao mundo industrializado. Seu foco é o mundo urbano e industrial. Em texto recente, André Singer (2009) sugere que o vínculo de classe seria ainda mais específico: o lulismo seria caudatário do “conservadorismo popular” do subproletariado brasileiro, aquele que recebe menos de dois salários mínimos mensais. Mas, como Vargas, trabalha no sentido de construir um bloco no poder,<sup>4</sup> uma trama de desenvolvimento estratégico do país a partir do Estado. Dialoga abertamente com organizações, sindicatos, mas os incorpora ao Estado a partir de políticas específicas, fundadas em convênios e parcerias, algo que se aproxima de tutela, já que não incorpora efetivamente esses atores sociais na formulação de políticas públicas e processo de tomada de decisão, o que difere da lógica neocorporativa. A intenção de criar uma relação direta com o varguismo surge com a



recente proposta de criação da Consolidação das Leis Sociais, um nítido diálogo com a Consolidação das Leis do Trabalho.<sup>5</sup>

O lulismo completa a modernização conservadora iniciada por Vargas porque reafirma o Estado como demiurgo da sociedade civil e das relações de estabilidade das relações sociais no Brasil.<sup>6</sup> Não inova em termos de processo decisório na gestão pública. Ao contrário, reedita o que Weffort (1992) identificou como sistema dual da política nacional que limita a competição entre forças políticas (ou as controla). Na versão original, o autor indicava uma nítida separação entre os integrados e marginalizados do sistema político partidário, mesmo havendo garantias formais e constitucionais de participação. Referia-se aos segmentos sociais que orbitavam ao redor das práticas clientelistas. O lulismo não rompe objetivamente com este sistema. Ao contrário, apoia-se no presidencialismo de coalizão que reafirma a dualidade política. E incorpora as massas até então marginalizadas socialmente (a mais significativa mudança ao longo de sua gestão) pelas mãos do Estado, eliminando qualquer controle social ou sistema integrado de participação dos beneficiados na gestão das ações estatais.<sup>7</sup>

O lulismo opera a partir da integração – pela tutela do Estado – das massas urbanas e rurais ao mercado de consumo de classe média, que historicamente formaram linhagens de pobres e marginalizados, formando uma árvore genealógica do ressentimento, cinismo e desconfiança em relação à política e à institucionalidade pública vigente. O que constitui um apelo à empatia entre as políticas de transferência de renda, a população que ascende ao mercado de consumo mais sofisticado e o próprio lulismo. A relação atávica do lulismo com o sindicalismo de massas e de ruptura com a ordem ditatorial e o partidário originalmente filiado à esquerda democrática, constitui um diferencial em relação ao varguismo. Mesmo assim, o respeito ao pluralismo formal não elimina, paradoxalmente, o controle político centralizado. Algo que já estava expresso, como uma linha da estrutura de pensamento, no Lula dirigente sindical de 1978. Em entrevista que concedeu em março daquele ano, ele afirmou:

Sou favorável inclusive ao pluralismo sindical; se a estrutura fosse outra poderíamos ter até sindicatos por empresa. [...] Como no México ou na Alemanha. Agora, tem que ter um órgão central para coordenar a coisa. Você conheceu o sindicato ontem. Imagine se tivéssemos 16 sindicatos naquele prédio, pois representamos 16 categorias econômicas. Imagine isso sabendo que cada sindicato tem 24 diretores. Só de diretores a gente teria mais de 300 pessoas trocando ideias sobre os problemas dos trabalhadores. (GUIZZO, 1980: 18)

Lula é um personagem do lulismo. Mas como seu principal personagem, merece atenção porque seu discurso é emblemático da construção deste modelo gerencial do Estado brasileiro.<sup>8</sup>

### Notas:

- 1 Não é objetivo deste livro discorrer sobre o conceito de modernização. Sonia Fleury realizou, recentemente, um breve balanço sobre o conceito, da noção vinculada à urbanização e industrialização dos anos 1950 e 1960, passando pelas críticas dos anos 1979 (que relacionaram modernização à democracia), chegando ao conceito de sustentabilidade e ampliação das liberdades individuais (tendo como referência os ensaios de Amartya Sen), a partir da noção de modernização social. Ver Fleury (2006), p. 23 a 38.
- 2 Cf. entrevista < [http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_destques\\_semana&Itemid=24&task=detalhes&idnot=1757&idedit=7](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_destques_semana&Itemid=24&task=detalhes&idnot=1757&idedit=7) >. Acessado em 19/11/2009.
- 3 Publicado pelo IHU On-line, 20/02/2009 [Instituto Humanitas Unisinos (IHU), da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, RS].
- 4 O conceito de bloco no poder, construído por Poulantzas, sugere a unidade histórica de classes e frações politicamente dominantes, sob a batuta de uma fração hegemônica. A fração hegemônica lidera e “puxa as restantes frações para debaixo da sua égide”, constituindo uma unidade política a partir do poder estatal. Um conceito muito aproximado do conceito gramsciano de hegemonia, inclusive citado pelo autor no início do capítulo 4 (POULANTZAS, 1977: 224).
- 5 A edição do *Le Monde Diplomatique Brasil*, n. 28, de novembro de 2009, foi dedicada ao projeto de Consolidação das Leis Sociais. Logo no editorial, Silvio Caccia Bava, uma ex-liderança e dirigente petista de destaque, escreve que “os 7 anos de governo Lula

não operaram reformas estruturais redistributivas. As alianças para a governabilidade e a composição do Congresso não permitiram. Mas conseguiram construir programas que, no seu conjunto, transferem cerca de 0,5% do PIB para os mais pobres. É nada se comparado com a transferência de renda que as taxas de juros operam em favor dos mais ricos, algo em torno de 6%, 8% do PIB ao ano.” Em artigo interno, o presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Marcio Pochmann destaca que existem 110 programas dispersos em diversos ministérios na esfera federal, somente no âmbito das ações para crianças e adolescentes. O CDES iniciou, desde 2009, a produção da matriz técnica da proposta de Consolidação das Leis Sociais, assumindo, inicialmente, duas vertentes: a) a elaboração de sistema de proteção e promoção social (incorporando várias iniciativas governamentais); b) a produção de lei de responsabilidade social. Paralelamente, o Ministério do Desenvolvimento Social, Ipea e a Secretária de Assuntos Estratégicos debruçaram-se na mesma tarefa.

- 6 Há motivações e possibilidades abertas neste momento histórico, que conformam o cenário da modernização conservadora. Conceição Tavares e José Luís Fiori que a partir dos anos 90, o Brasil ingressou no período de “ajuste global liberal” com forte resistência. Uma resistência desorganizada. Luiz Gonzaga Beluzzo, no prefácio do livro desses dois autores, sugere que “as oligarquias nacionais preferem repousar a inteligência em esquemas simplificados e em analogias insustentáveis com a experiência de outros países. Têm a preocupação de transitar para o Primeiro Mundo, mas ignoram a realidade que pretendem alcançar”. Assim, nossa trajetória recente, sob o manto do Consenso de Washington, foi peculiar, ambivalente, um caldo de cultura que criou a passagem, sem solavancos, para o lulismo. (Cf. TAVARES, FIORI, 1996).
- 7 O caso específico do Bolsa Família, nascido do programa Fome Zero, é o mais emblemático das intenções não participacionistas do lulismo. Houve, contudo, outras sinalizações, como o abandono das audiências públicas para controle do Plano Plurianual do governo federal. Ver, sobre a desmontagem do sistema de participação e controle social do Fome Zero, Polleto (2005) e Betto (2006).
- 8 Não é tarefa fácil definir programaticamente o lulismo, justamente porque possui contornos mais nítidos como modelo gerencial, como engenharia política. Mas, num esforço de aproximação, o programa que foi se esboçando, em especial no segundo mandato, enquadra-se no modelo social-liberal. O social-liberalismo articula a herança liberal clássica e a proposta programática socialista (mais declaradamente social-democrata). Invoca a regulação estatal (ao contrário dos neoliberais) e até sugere a superação do liberalismo de tipo individualista e competitivo, chegando a confrontar com interesses das grandes corporações empresariais (daí a regulação do mercado, procurando coibir qualquer ação predatória). Alguns autores, como John Atkinson Hobson e Leonard Hobhouse, sugerem simbiose entre liberdade e igualdade, superando a dicotomia sustentada por Bobbio entre as características contemporâneas que diferenciam esquerda e direita (Bobbio foi um dos autores a reeditar o programa social-liberal). John Maynard Keynes é outro autor citado com frequência pelos ideólogos do social-liberalismo. Tal aproximação, contudo, não é absolutamente fiel ao

lulismo, dada a peculiaridade de matrizes políticas que o forjou. De Atkinson, ver *The Evolution of Modern Capitalism* (1894), *The Economics of Distribution* (1900) e *The Economics of Unemployment* (1922). De Hobhouse, ver *Democracy and Reaction* (1904), *The Elements of Social Justice* (1922) e *Social Development* (1924).

## Referências

- BENDIX, Reinhard. *Construção nacional e cidadania – estudos de nossa ordem social em mudança*. São Paulo: Edusp, 1996.
- BETTO, Frei. *A mosca azul*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
- DECCA, Edgard De. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- DOMINGUES, José Maurício. *Ensaaios de Sociologia*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- FLEURY, Sonia. Democracia, descentralização e desenvolvimento. In FLEURY, Sonia (Org.) *Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil & Espanha*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- GUIZZO, João et al. *Lula: Luís Inácio da Silva. Entrevistas e discursos*. São Bernardo do Campo: ABCD Sociedade Cultural, 1980.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- POLETTTO, Ivo. *Brasil: oportunidades perdidas*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- REIS, Elisa P. Elites agrárias, *state-building* e autoritarismo. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Iuperj, n. 3, 1982.
- SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo, *Novos Estudos CE-BRAP*, São Paulo: Cebrap, edição 85, dezembro 2009.
- TAVARES, Maria Conceição; FIORI, José Luís. *Desajuste global: modernização conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- WEFFORT, Francisco. *Qual Democracia?* São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- WERNECK VIANNA, Luiz. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.